

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 1.899 / 2009**

de 08 de Junho de 2009.

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária do orçamento vigente”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no Inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica transposto no orçamento municipal vigente, um crédito adicional suplementar de R\$ 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.04.000	DPTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
02.04.03	FUNDEB	
12.3610012.2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
3.1.90.13	Obrigações Patronais ( Ficha 72 )	63.000,00
02.09.00	DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA	
02.09.01	GUARDA MUNICIPAL	
06.1820034.2030	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30	Material de Consumo ( Ficha 187 )	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física ( Ficha 188 )	10.000,00
02.10.00	DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.10.01	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.6050035.2031	MANUTENÇÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica ( Ficha 198 )	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>93.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, serão coberta com a transposição da seguinte dotação orçamentária no corrente exercício, conforme Art. 43 da Lei 4.320/64 , Parágrafo 1º , Inciso I.

02.03.00	DEPTO DE FINANÇAS
02.03.01	SETOR DE FINANÇAS
04.1230007.2006	MANUTENÇÃO SETOR FINANÇAS

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção ( Ficha 41 )	1.800,00
02.04.000	DPTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
02.04.01	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.3610012.2007	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção ( Ficha 49 )	10.000,00
04.02.02	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.3610010.2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção ( Ficha 59 )	5.000,00
02.04.03	FUNDEB	
12.3610012.2009	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção ( Ficha 68 )	1.000,00
02.04.04	MERENDA ESCOLAR	
12.3060014.2011	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção ( Ficha 88 )	7.000,00
02.04.05	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
27.8110015.2012	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção ( Ficha 96 )	1.000,00
02.04.06	ENSINO MÉDIO	
12.3620016.2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal ( Ficha 101 )	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais ( Ficha 102 )	4.200,00
02.06.00	DEPTO DE SAUDE E SANEAMENTO	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.3010024.2016	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção ( Ficha 143 )	30.000,00
02.07.00	DEPTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
02.07.01	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.2430027.2018	MANUT. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção ( Ficha 160 )	500,00
02.07.02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.2440028.2019	MANUT. FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção ( Ficha 168 )	1.000,00
02.08.00	DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.03	SETOR DE TRANSITO	
2.7820032.2022	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal ( Ficha 179 )	19.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais ( Ficha 180 )	2.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>93.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de Junho

de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta  
Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO